



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS

GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA – AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.
CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN
TELEFONE: (84) 3471 2522 – RAMAL 222
E-MAIL: prefeituradeparelhas@bol.com.br

DECRETO Nº 026/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a permissão de Uso a título precário e oneroso, de espaço público localizado na Praça de Eventos José Arnaldo de Medeiros, ao Senhor Cleyvan de Macêdo Garcia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 103 da Lei Orgânica do Município, que autoriza permissão de uso a título precário, de bem público através de Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a permissão de uso de Espaço Público a título precário e oneroso na Praça de Eventos José Arnaldo de Medeiros e trecho da rua Lúcio Dantas durante o XIX ARRAIÁ DA ZONA SUL, de uma área de 8.000m², ao Sr. Cleyvan de Macêdo Garcia.

Art. 2º - A permissão terá validade apenas no período de 07 a 09 de julho de 2017, durante a realização do XIX ARRAIÁ DA ZONA SUL.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 06 de julho de 2017.

Alexandre Carlo de Medeiros Dantas
Prefeito Municipal.